

Processo de Seleção Interno PRPG nº 003/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) - EDITAL PIBIC/CNPq - FHO – 2020/2021

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO, através de sua Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, segundo as normas do presente EDITAL, visando à seleção de novos projetos ao PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) DA FHO, que será realizado no *campus* universitário, para cotas de bolsas de IC do convênio PIBIC/CNPq – FHO, no período de **agosto 2020 a julho 2021**.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/FHO é destinado aos acadêmicos dos cursos de graduação, objetivando sua iniciação científica, com a orientação de um professor-orientador, através do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

As normas sobre seu funcionamento estão disponíveis no site da FHO (<http://www.uniararas.br>) no item Pesquisa (Bolsa de Iniciação Científica).

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições aos docentes-orientadores vinculados à FHO, em tempo integral ou parcial, portadores do título de doutor, participantes de um grupo de pesquisa cadastrado no **CNPq** e com um projeto de pesquisa aprovado por **um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP ou CEUA)**, já em andamento ou com início programado para agosto/2020.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas pelos docentes-orientadores responsáveis pelos projetos.

1.2.1 - Os docentes-orientadores interessados deverão inserir o projeto na base de dados instalado no *site* da FHO. O acesso a base de dados é feito pelo link:

<http://www.uniararas.br> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa, ou pelo link: <http://www.uniararas.br/pesquisa/>.

1.2.2 - Período de Inscrição: 22 de abril de 2020 a 29 de maio de 2020.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os docentes – orientadores interessados deverão estar de posse do parecer favorável do seu projeto, junto ao CEP ou CEUA, e do(s) nome(s) do(s) acadêmico(s) que serão indicados como bolsista(s).

3- DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos projetos será feita pelo Comitê Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC/CNPq-FHO.

3.2 - Os critérios de seleção adotados pelo Comitê Institucional são:

- a. Competência científica dos docentes – orientadores: avaliada pelas publicações e experiências anteriores na orientação de projetos de pesquisa;
- b. Qualidade científica do projeto de pesquisa encaminhado.

4- DO RESULTADO

4.1 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados no *site* da Instituição em meados de junho de 2020. Após a divulgação dos resultados do processo de seleção, o docente responsável que se julgar prejudicado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, por escrito, protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O Comitê Institucional é constituído por cinco membros: o coordenador, Prof. Dr. Guilherme Ferreira Caetano, Prof. Dr. José Erinaldo da Fonseca, Prof. Dr. Olavo Raymundo Junior, Profa. Dra. Patrícia dos Santos Begnami, e Profa. Dra. Sílvia Amélia Scudeler Vedovello.

5.2 - Todos os procedimentos adotados pelo Comitê Institucional, responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC/CNPq – FHO, obedecem às normas dadas pela RN 017/2006 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, do CNPq.

5.3 - O aluno indicado à bolsista junto aos projetos aprovados não pode ter vínculo empregatício.

5.4 – A atribuição da bolsa está sujeita a renovação do convênio entre a FHO e o CNPq.

Araras, 20 de abril de 2020.



Prof. Dr. José Antônio Mendes

Reitor

Prof. Dr. Marcelo Augusto Harreto Esquisatto
Vice-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Fundação Hermínio Ometto - FHO-UNIARARAS